

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO.1900, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 549/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Samuel Arantes Soares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA Nº 550/2015

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 09 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **Terezinha Maria Vieira Ferro**, matrícula **258-1**, ocupante do cargo **Assessor Técnico Legislativo**, promoção, passando a ocupar a classe **F**, nível **19**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2015.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 551/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 26 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Cledson Estevão Rocha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TENENTE CORONEL ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS DO 36º BIMtz.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. TENENTE CORONEL ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS DO 36º BIMtz.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: William Alvorada

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00
EM DEZEMBRO NOS DIAS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 14**

PELA TV: NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS - AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N